

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.944, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Processo nº 23000.019425/2021-21.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em atenção aos referenciais de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos arts. 206 e 209 da Constituição Federal, arts. 2º e 48 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e art. 73 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 decide o presente processo perante as Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu (cód. 873), mantidas pela Sociedade de Educação Três Fronteiras Ltda. (cód. 608), CNPJ nº 77.806.750/0001-80, determinando:

Art. 1º O arquivamento do Processo nº 23000.019425/2021-21.

Art. 2º A revogação da medida cautelar aplicada pela Portaria SERES nº 895, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º A retomada dos trâmites do Processo e-MEC nº 201719511.

Art. 4º A notificação da Instituição do teor da decisão, nos termos do art. 3º da Lei nº 9.784, de 1999.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA
(Publicação no DOU n.º 240 de 22.12.2021, Seção 1, página 253)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.